



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº. , DE 2015.

(Do Sr. Valtenir Pereira)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU e demais órgãos de controle, fiscalizem o Contrato de Financiamento nº 20/00012-X firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Banco do Brasil para promover Ações do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal - PROINVESTE, especificamente no tocante a eventuais atrasos nos repasses, bem como irregularidades presentes na execução do Contrato, em especial as obras do Novo Espaço Alternativo, entre outros.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V. Ex. que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle no Contrato de Financiamento número 20/00012-X, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Banco do Brasil, para



CÂMARA DOS DEPUTADOS

promover as Ações do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal - PROINVESTE, notadamente no que tange aos recursos repassados pelo Banco ao Estado de Rondônia e que estão sendo alvo de investigação da Polícia Federal, que encontrou indícios de irregularidades na execução de contratos beneficiados por estes recursos, especialmente na obra de construção do Novo Espaço Alternativo.

Recentemente, operações com recursos repassados pelo Banco do Brasil ao Estado de Rondônia são alvo de investigação da Polícia Federal, na operação nominada “Ludus”, pois ocorreram denúncias quanto ao direcionamento das licitações, superfaturamento nas obras executadas, entre outras irregularidades. Portanto, requer-se informações quanto aos recursos repassados pelo Banco através do Contrato de Financiamento nº 20/00012-X, ao Estado de Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

O Banco do Brasil firmou junto ao Estado de Rondônia Contrato de Financiamento n. 20/00012-X, que previu o repasse de R\$ 438.921.139,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões novecentos e vinte e um mil e cento e trinta e nove reais) a serem destinados para promover Ações do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE. Sabe-se que até o momento foi liberado aproximadamente o valor de R\$ 318.437.139,00, restando o montante a ser liberado de R\$ 120.484.000,00.

Parte desses recursos são objeto de investigação da Polícia Federal. Portanto, há obras beneficiadas pelo contrato que encontram-se paralisadas em virtude das irregularidades apontadas, sendo elas: falta de repasse dos recursos pela Instituição Financeira, vícios jurídicos, mudança de finalidade e localidade dos investimentos, antes aprovados, sem consultar o

órgão concedente, tais questões causam prejuízos e grandes transtornos a população do Estado de Rondônia.

Dessa forma, entende-se que a aprovação deste requerimento tem grande importância, pois permitirá coletar e observar, *in loco*, informações necessárias para à continuidade das obras, em especial da construção do Novo Espaço Alternativo, entre outras.

Sala da Comissão, em de agosto de 2015.

Deputado Valtenir Pereira
(PROS/MT)